

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo embasar a *contratação de serviços de agente de portaria com implementos eletrônicos, garantindo a segurança e o controle de acesso às instalações do órgão contratante*. A contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência e segurança.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da necessidade de garantir a segurança patrimonial e o controle de acesso às dependências do órgão, prevenindo riscos e otimizando os processos de vigilância. A ausência de um agente de portaria compromete a proteção dos bens e pessoas no local, podendo gerar prejuízos materiais e institucionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilização de um posto de agente de portaria, com jornada de 40 horas semanais;
- Utilização de implementos eletrônicos para controle de acesso, tais como câmeras de segurança, biometria e registro eletrônico de entradas e saídas;
- Profissional capacitado para atendimento ao público e operação dos equipamentos eletrônicos;
- Uniformização e identificação adequada do agente de portaria.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será baseada em pesquisa de mercado e contratações similares, considerando o valor da mão de obra, encargos sociais e tributos incidentes, bem como custos operacionais com equipamentos eletrônicos.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a contratação será suportada pela dotação orçamentária do órgão, conforme planejamento financeiro vigente, respeitando o limite de gastos estabelecido e a previsão orçamentária.

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação trará os seguintes benefícios:

- Maior segurança patrimonial e institucional;
- Controle mais eficaz de acessos, prevenindo incidentes e aumentando a confiabilidade das informações de entrada e saída;
- Redução de riscos operacionais e vulnerabilidades;
- Melhoria no atendimento ao público e organização do fluxo de pessoas.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço será realizada por meio de contratação de empresa especializada, responsável pelo fornecimento do agente de portaria devidamente treinado e pelos implementos eletrônicos necessários ao serviço. A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado pelo órgão.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar boas práticas ambientais, priorizando o uso de equipamentos eletrônicos com baixo consumo energético e a gestão adequada de resíduos tecnológicos.

9. RISCOS ASSOCIADOS

Os principais riscos identificados são:

- Falhas nos equipamentos eletrônicos, comprometendo o controle de acesso;
- Ausência de profissional capacitado, prejudicando a qualidade do serviço prestado;
- Inadimplência da empresa contratada, demandando medidas administrativas para continuidade do serviço.

Medidas de mitigação incluirão a definição de requisitos técnicos claros no edital e a exigência de comprovação de experiência da empresa contratada.

10. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

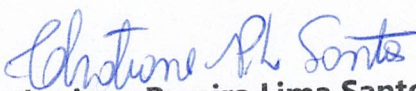
A contratação é justificada pela necessidade de garantir segurança e controle de acesso eficientes, utilizando-se de tecnologia avançada para otimizar a gestão da entrada e saída de pessoas no órgão.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à economicidade, eficiência e transparência na gestão de recursos públicos.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente ETP visa assegurar a aquisição do serviço de agente de portaria com implementos eletrônicos de forma eficaz, eficiente e alinhada com as normativas vigentes, garantindo um serviço de qualidade para o órgão.


Thatiane Pereira Lima Santos
Responsável pela elaboração do ETP